



ATA DA 9^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI. NO DIA 28 DE MARÇO DE 2017, ÀS 14H:35, NA SALA DE REUNIÕES DO CISTRI, REUNIRAM-SE OS PREFEITOS E PREFEITAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, SECRETÁRIOS E SECRETÁRIAS DE SAÚDE, TÉCNICOS, ASSESSORES, E DEMAIS CONVIDADOS, CONFORME LISTA DE PRESENÇA PARA TRATAREM DOS SEGUINtes ASSUNTOS EM PAUTA: APRESENTAÇÃO DO NOVO SECRETÁRIO EXECUTIVO, RETORNO DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ PARA O CONSÓRCIO, CONTEXTO ATUAL DO CONSÓRCIO, PRESTAÇÃO DE CONTAS, POSICIONAMENTO DO ESTADO, EMPRÉSTIMO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS, EXCLUSIVIDADE DO NÚMERO 192 PARA ATENDIMENTO DO SAMU. A ASSEMBLEIA FOI CONDUZIDA PELO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO, SR. ÚLTIMO BITENCOURT, QUE INICIOU SUA FALA DANDO BOAS VINDAS AOS PRESENTES, E FALOU SOBRE A IMPORTÂNCIA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA PARA ATUALIZAR TODOS DA SITUAÇÃO DO CONSÓRCIO APÓS SUA ELEIÇÃO COMO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO E REFORÇOU SOBRE A NECESSIDADE DA PARCERIA DE TODOS OS MUNICÍPIOS. APRESENTOU, NOS TERMOS DO ESTATUTO, O SR. RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA COMO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISTRI 'AD REFERENDUM' DO CONSELHO DIRETOR, NOME O QUAL FOI REFERENDADO E APROVADO POR TODOS OS MEMBROS DESTE PRESENTES. DR SAULO, PREFEITO DE MONTE CARMELO, PARABENIZA O SR. RODRIGO COMO NOVO SECRETÁRIO EXECUTIVO, AFIRMANDO TER CERTEZA DO COMPROMETIMENTO E RESPONSABILIDADE DO SECRETÁRIO EM CONDUZIR O PROCESSO. O PRESIDENTE COMUNICA O INTERESSE DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ EM RETORNAR AO CONSÓRCIO E COLOCA EM VOTAÇÃO A APROVAÇÃO DA VOLTA DO MUNICÍPIO COMO MEMBRO CONSORCIADO, SENDO QUE TODOS OS PRESENTES APROVAM O RETORNO DE ARAPORÃ AO CISTRI. POSTERIORMENTE SR. RODRIGO DE ALVIM INICIA SUA FALA AGRADECENDO AOS PRESENTES, E DISSE TER ACEITADO O CONVITE EM ASSUMIR A SECRETARIA EXECUTIVA DO CISTRI COM O PROPÓSITO DE CONTRIBUIR NO PROCESSO E TRABALHAR PARA QUE AS ATIVIDADES DO SAMU SE INICIEM O QUANTO ANTES. REFORÇOU SOBRE A IMPORTÂNCIA DOS MUNICÍPIOS QUE AINDA NÃO ENVIARAM CONTRATO DE RATEIO SUBMETER AO CISTRI O QUANTO ANTES. DISSE AINDA SOBRE A REVISÃO DAS 5 UNIDADES DE SUPORTE AVANÇADO QUE JÁ FORAM ENTREGUES E AINDA ESTÃO DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA. COMPLETOU DIZENDO QUE SERIA ENVIADO DOIS OFÍCIOS PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE SOLICITANDO A LIBERAÇÃO DAS DEMAIS 26 UNIDADES DE SUPORTE BÁSICO QUE FORAM DOADAS PELO ESTADO DE MINAS GERAIS. DISSE TAMBÉM QUE ESTÁ VISITANDO AS BASES DESCENTRALIZADAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS PARA CONHECER AS ESTRUTURAS FÍSICAS E PROPOR MELHORIAS, CASO SEJA NECESSÁRIO. AFIRMOU QUE NO MOMENTO É NECESSÁRIO QUE TODOS OS MUNICÍPIOS APOIEM O PROCESSO, COM A CERTEZA DE QUE A IMPLANTAÇÃO É UM BENEFÍCIO IMPORTANTE PARA TODA A



RODRIGO SE COLOCOU À DISPOSIÇÃO PARA QUALQUER DÚVIDA DOS PRESENTES E ACRESCENTOU DIZENDO QUE TEM COMO OBJETIVO AGREGAR E COMPARTILHAR OPINIÕES PARA SOMAR AO ANDAMENTO DO PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO. POR FIM, PASSOU A PALAVRA PARA O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO TRIÂNGULO NORTE DO GOVERNO DE MINAS DR. MARGONARI MARCOS, QUE INICIOU A FALA PARABENIZANDO SR. RODRIGO PELA POSSE COMO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISTRI. AFIRMOU QUE TEM TRABALHADO E CONTATADO COM O GOVERNO DE MINAS GERAIS PRIORIZANDO A IMPLANTAÇÃO DO SAMU NA REGIÃO TRIÂNGULO NORTE, DISSE TER EXPECTATIVA DE QUE O RESTANTE DA PARCELA REFERENTE AO CONVÊNIO ENTRE A SECRETARIA DO ESTADO DE SAÚDE E CISTRI SEJA REPASSADA ATÉ DIA 10 DE ABRIL DE 2017, E QUE NO DIA 05 DE MAIO O GOVERNADOR DO ESTADO ESTARÁ PRESENTE EM UMA REUNIÃO NO MUNICÍPIO DE ITUIUTABA, CRENDO QUE NESSA DATA POSSIVELMENTE HAVERÁ UMA DATA CERTA PARA INÍCIO DO FUNCIONAMENTO. REAFIRMOU QUE PARA O ESTADO A MAIOR CONQUISTA EM 2017 SERÁ A IMPLATAÇÃO DO SAMU NA REGIÃO. SR. RODRIGO SUGERIU QUE OS PREFEITOS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS SOLICITEM AGENDA COM O GOVERNADOR DE MINAS GERAIS PARA COBRAR O POSICIONAMENTO E DATA CERTA PARA O INÍCIO DAS ATIVIDADES DO SAMU. O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, SR. MARCOS, PEDE A PALAVRA E QUESTIONA SE A ESTRUTURA FÍSICA DA BASE DESCENTRALIZADA DO SAMU PODE SER JUNTO COM ALGUMA UNIDADE DE SAÚDE DO MUNICÍPIO. SR. RODRIGO RESPONDE QUE, DE ACORDO COM ORIENTAÇÕES TÉCNICAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, AS BASES DESCENTRALIZADAS PODEM SER ANEXOS DAS UNIDADES DE SAÚDE JÁ EXISTENTES, COMPARTILHANDO ESPAÇOS, SENDO EXCLUSIVO APENAS PARA REPOUSO DA EQUIPE DO SAMU. O SECRETÁRIO DE SÁUDE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO PEDIU A PALAVRA E PARABENIZOU A NOVA SECRETARIA EXECUTIVA DO CISTRI E SE COLOCOU A DISPOSIÇÃO PARA QUALQUER NECESSIDADE DO CONSÓRCIO. SR. RODRIGO APRESENTA A SRA. MÁRCIA RIBEIRO VIEIRA COMO A NOVA CONTADORA DO CISTRI, E PASSA A PALAVRA PARA A MESMA QUE SE APRESENTE A TODOS E QUE EXPLANE TECNICAMENTE SOBRE O DEMONSTRATIVO FINANCEIRO DE 2017 ATÉ A DATA DESTA ASSEMBLEIA. NO DEMONSTRATIVO APRESENTOU QUE O SALDO EM CONTA ATUAL É DE R\$ 2.276.541,22. AS DESPESAS DO MÊS DE MARÇO COM SEGUROS DPVAT, RESCISÕES CARGOS COMISSIONADOS, ALGAR TELECOM, RECEITA FEDERAL, FGTS, INSS, C&K, PREFEITURA UBERLÂNDIA (ISS RET.), SERVICE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, SILVA E GUEDES, CORREIOS, SOMANDO AS DESPESAS PAGAS NO MÊS DE MARÇO NO VALOR DE R\$ 315.098,77. REFERENTE AS DESPESAS A PAGAR NO MÊS DE MARÇO, JÁ RECONHECIDAS, SERÁ: CARTÓRIO, ISS, CARIMBOS, TONNERS, FOLHA DE PAGAMENTO (LÍQUIDO), IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES, COMPLEMENTO RESCISÕES, TAXAS DE IPTU, SOMANDO R\$ 44.238,11. A PREVISÃO DO SALDO DE MARÇO É DE R\$ 1.932.370,00. SRA. MÁRCIA COMPLETOU QUE AINDA ESTÁ SE INTEGRANDO DA SITUAÇÃO DO CONSÓRCIO E SE COLOCA



A DISPOSIÇÃO. O SR. RODRIGO COLOCOU SOBRE A NECESSIDADE DE SER DECIDIDO EM ASSEMBLEIA COMO IRIAM PROCEDER EM RELAÇÃO AOS MATERIAIS COM DATA DE VALIDADE PRÓXIMA, E FICOU DEFINIDO E APROVADO EM ASSEMBLEIA QUE OS MATERIAIS SERIAM DOADOS AOS MUNICÍPIOS, FICANDO ACORDADO A DOAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E ARAGUARI DE 15 AMPOLAS DE GLICONATO DE CÁLCIO PARA CADA, COM DATA DE VALIDADE PARA 30/04/2017, LOTE:35200301. POR FIM, DR. ÚLTIMO BITENCOURT FALOU SOBRE A NOTIFICAÇÃO AOS MUNICÍPIOS DA UTILIZAÇÃO DO TRÍDÍGITO 192 E O SR. RODRIGO ALVIM COMPLEMENTOU QUE TODOS OS MUNICÍPIOS QUE UTILIZAM O NÚMERO 192 PARA FINS DE COMUNICAÇÃO COM ALGUM ESTABELECIMENTO DE SAÚDE DA CIDADE DEVERIA ALTERAR ESSE NÚMERO ATÉ O DIA 20/04/2017, POIS A PARTIR DO DIA 21/04/2017 O NÚMERO 192 SERÁ EXCLUSIVO PARA CHAMADAS DO SAMU192. FOI PASSADO A PALAVRA PARA OS PRESENTES, E O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE TUPACIGUARA QUESTIONA COMO FUNCIONARÁ A CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SAMU. O VICE-PRESIDENTE DR. SAULO EXPLICOU QUE A REGULAÇÃO SERÁ FEITA PELO SAMU PARA OS HOSPITAIS QUE SERÃO CONVENIADOS COM O SAMU TRIÂNGULO NORTE. O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE PATROCÍNIO, SR. HUMBERTO, QUESTIONA SOBRE A PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA NO CONSÓRCIO. O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE UBERLÂNDIA, SR. GLADSTONE, SE POSICIONA DIZENDO QUE A PREOCUPAÇÃO DO PREFEITO ODELMO É DO COMPROMISSO DO ESTADO EM CUMPRIR COM O VALOR DE REPASSE DO CONVÊNIO PARA MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO DOS FUNICIONÁRIOS DO SAMU TRIÂNGULO NORTE, POIS O ESTADO NÃO VEM CUMPRINDO COM O REPASSE PARA O MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA QUE SERIA DESTINADO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA. NESTE CASO, O MUNICÍPIO AINDA CONSEGUE MANTER OS CUSTEIOS, MAS QUESTIONA SE CASO O MESMO ACONTEÇA COM O CONSÓRCIO SE TODOS OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS CONSEGUIRAM FAZER CUMPRIR A FOLHA DE PAGAMENTO DOS COLABORADORES DO SAMU TRIÂNGULO NORTE, JUSTIFICANDO ASSIM A PREOCUPAÇÃO DO MUNICÍPIO DE UBERLÂNDIA COM A IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO. DR. MARGONARI MARCOS DISSE QUE O PROPÓSITO DO ESTADO É OFERECER TODO O APORTE NECESSÁRIO PARA O INÍCIO DO PROCESSO E CUMPRIMENTO POR PARTE DO MESMO COM OS VALORES DO CONVÊNIO. SR. SAULO FALEIROS, PREFEITO DE MONTE CARMELO, COMPLEMENTA A FALA DO SR. GLADSTONE DIZENDO QUE A PREOCUPAÇÃO DE MANTER A FOLHA DE PAGAMENTO DO SAMU É TAMBÉM DOS OUTROS MUNICÍPIOS. O SECRETÁRIO DE SAÚDE DE TUPACIGUARA VOLTA A QUESTIONAR SOBRE O DESTINO DO PACIENTE E DR. ÚLTIMO DISSE QUE OS CONTATOS SERÃO FEITOS COM OS HOSPITAIS E QUE IRÃO PROCURAR O HOSPITAL DE CLÍNICAS PARA INICIAR AS NEGOCIAÇÕES DA DEMANDA DO SAMU. SEM NENHUM QUESTIONAMENTO A MAIS, DR ÚLTIMO AGRADECE A PRESENÇA DE TODOS E FINALIZA A REUNIÃO DE ASSEMBLEIA. NÃO HAVENDO NADA MAIS A TRATAR E APÓS TODOS OS ASSUNTOS SEREM DISCUTIDOS E APROVADOS PELA ASSEMBLEIA



**SAMU
192**

Consórcio Público Intermunicipal da
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte

CISTRI

GERAL, ESTA ATA SERÁ PUBLICADA NO JORNAL DA AMM E, APÓS 2 (DOIS) DIAS, NÃO HAVENDO
MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA À MESMA, SERÁ CONSIDERADA APROVADA. UBERLÂNDIA-MG, 03 DE
ABRIL DE 2017.

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
PRESIDENTE DO CISTRI

RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
SECRETÁRIO EXECUTIVO



**SAMU
192**

**Consórcio Público Intermunicipal da
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte**

CISTRI

ATA DA 10^a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA REGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - CISTRI. NO DIA 26 DE MAIO DE 2017, ÀS 10H:00, NA SALA DE REUNIÕES DA AMVAP, REUNIRAM-SE OS PREFEITOS E PREFEITAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, SECRETÁRIOS E SECRETÁRIAS DE SAÚDE, TÉCNICOS, ASSESSORES, E DEMAIS CONVIDADOS, CONFORME LISTA DE PRESENÇA PARA TRATAREM DO SEGUINTE ASSUNTO EM PAUTA: VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE RESOLUÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS. A ASSEMBLEIA FOI ABERTA PELO PRESIDENTE DO CONSÓRCIO, SR. ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS, QUE INICIOU DANDO BOAS VINDAS AOS PRESENTES E AGRADECENDO O ESPAÇO CEDIDO PELA AMVAP PARA REALIZAR A ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CISTRI. ESCLARECEU O MOTIVO PELO QUAL FOI NECESSÁRIO CONVOCAR A ASSEMBLEIA, COM A PAUTA ÚNICA DE SUBMETER À APRECIAÇÃO A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. EM SEGUIDA, FOI PASSADO A PALAVRA PARA A CONTADORA DO CISTRI, MÁRCIA RIBEIRO VIEIRA, PARA QUE A MESMA EXPLICASSE, COM DETALHES, A NECESSIDADE DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS. ATO CONTÍNUO, A SRA MARCIA SE APRESENTOU E FEZ A SEGUINTE EXPLICAÇÃO AOS PRESENTES: "QUE OS PROCESSOS LICITATÓRIOS DE PARTE DOS FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS FORAM REALIZADOS EM 2016, E, LOGO APÓS SUA HOMOLOGAÇÃO, FORAM FIRMADOS OS CONTRATOS DE FORNECIMENTO, TENDO SIDO EMITIDOS OS RESPECTIVOS EMPENHOS NO MESMO ANO; ESSES EMPENHOS DEVERIAM TER SIDO INSCRITOS COMO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS QUANDO DO ENCERRAMENTO DE 2016, NO ENTANTO, TAIS EMPENHOS FORAM CANCELADOS EM 30/12/2016 CONFORME DEMONSTRADOS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2016, MAS OS CONTRATOS DE FORNECIMENTO CONTINUARAM EM VIGÊNCIA NO ANO SEGUINTE; ALÉM DISSO, RESTA, AINDA, REPASSE(S) DESTE CONVÊNIO NO VALOR DE R\$707.610,20 QUE SERÃO UTILIZADOS À MEDIDA QUE FOREM REPASSADOS OS RECURSOS POR PARTE DA SES/MG, PORÉM NÃO FOI ALOCADO NO ORÇAMENTO VIGENTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS PARA SEREM CONTABILIZADAS ESSAS DESPESAS NA FONTE E DESTINAÇÃO DE RECURSOS CORRETA QUE É A 01.0023 - RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS À SAÚDE". A CONTADORA EXPLICOU, AINDA, QUE O PAGAMENTO PARA A EMPRESA QUE FORNEceu OS COLCHÕES FOI REALIZADO, POIS O EMPENHO NÃO FOI CANCELADO. A PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTOS VIGENTE EM 2017, ATRAVÉS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS DA SEGUINTE FORMA: ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$2.165.750,00, NAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10.10-10.302.0001.2.003/3.3.90.92.00 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$ 665.711,92, 10.10-10.302.0001.2.003/4.4.90.92.00-DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES



**SAMU
192**

**Consórcio Público Intermunicipal da
Rede de Urgência e Emergência da
Macrorregião do Triângulo do Norte**

CISTRI

R\$ 389.716,93, SOMANDO R\$1.055.428,85. 10.10-10.302.0001.2.003/3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO R\$279.211,15, 10.10-10.302.0001.2.003/3.3.90.39.00-SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA R\$218.900,00, 10.10-10.302.0001.0.003/4.4.90.52.00-EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$612.210,20, SOMANDO R\$1.110.321,35. TOTAL R\$2.165.750,20. ART. 2º OS RECURSOS QUE CUSTEARÃO A ABERTURA DO PRESENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL SÃO OS PROVENIENTES DE ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 10.10-10.302.0001.1.0002/3.1.90.04.00 – CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO R\$ 2.165.750,20. ART. 3º OS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS QUE SERÃO ABERTOS NO ORÇAMENTO VIGENTE POR MEIO DA PRESENTE PROPOSTA, PODERÃO SER SUPLEMENTADOS OBSERVADOS OS ART. 40 A 46 DA LEI FEDERAL Nº4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964. DR ÚLTIMO COLOCOU EM VOTAÇÃO O PROJETO DE RESOLUÇÃO S/Nº DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE EM 2017, ATRAVÉS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS, O QUAL FOI APROVADO, POR UNANIMIDADE, PELOS PRESENTES. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADOS OS TRABALHOS DA ASSEMBLEIA E MANDOU LAVRAR A PRESENTE ATA QUE, LIDA E JULGADA CONFORME, VAI POR TODOS OS PRESENTES ASSINADA. ESTA ATA SERÁ PUBLICADA NO JORNAL DA AMM E, APÓS 2 (DOIS) DIAS, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO CONTRÁRIA À MESMA, SERÁ CONSIDERADA APROVADA.


ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
PRESIDENTE DO CISTRI


RODRIGO DE ALVIM MENDONÇA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISTRI